



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Processo Administrativo nº 004/2013, aprova, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) Julga **IRREGULARES** as contas do **Executivo Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, de responsabilidade de RILTON BOZA**, referentes ao **exercício financeiro de 2005**, nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Orçamento, Finanças e Fiscalização.

Art. 2º) Determina a remessa de **CÓPIAS** do **Processo Administrativo ao Ministério Público Estadual**, em face da possível configuração de ato de improbidade administrativa, previsto no artigo 10, VIII, da Lei 8.429/92.

Art. 3º) Determina a remessa de **CÓPIA** das principais peças processuais ao **Juízo Eleitoral da 171ª Zona Eleitoral**, a fim de que sejam efetuados os registros necessários, por possível incidência das disposições da Lei Complementar nº 135/2010.

Art. 4º) Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2013.

GUSTO JUNINHO
Presidente

ARVINHO
Vice-Presidente

PROF. VALDIR COSTA
1º Secretário

SILVANO DALL'AGNOL
2º Secretário

Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 18 / 106 / 13

Presidente